

PORTARIA Nº - 07/2019

De 1º de fevereiro de 2019.

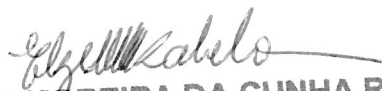
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 101/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada MARIA DAS NEVES DE VASCONCELOS, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 07, faixa símbolo AD-01, classe III, matrícula nº. 823, vinculada à Secretaria de Saúde deste Município, portadora de identidade - RG nº 5.038.838 SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 019.311.374-04 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 1º de fevereiro de 2019.


ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO
Gerente de Previdência